DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

Ata da Consulta Pública – Política Nacional Aldir Blanc Realização: 21/05/2024, as 19 h, na Casa da Educação e Cultura

Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, na Casa da Educação e Cultura, a equipe da , COORDENADORIA Municipal de Cultura, composta por Carlos César Augusto da Silva, recebeu a sociedade civil as 19h, com a finalidade de ouvir os agentes culturais do município sobre a aplicação dos recursos oriundos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc. A convocação foi feita pelas redes sociais da Secretaria e da Prefeitura Municipal. As 19:00 h o Coordenador de Cultura iniciou a fala, saudando e agradecendo a presença de todos nesta que é uma instância fundamental de escuta que se faz do ponto de vista da política pública da cultura. Disse ainda que a Política Cultural é do ponto de vista Federal, bastante democrática, e isto se reflete também nos estados e municípios, atuando muito com escutas e construções coletivas, onde a classe cultural é ouvida, para criarmos então várias instâncias de escuta para que possamos construir uma política participativa que leve em consideração aquilo que a maioria da classe cultural nos traz como reivindicação. Ressaltou que Arealva, vem construindo dia a dia um Conselho de Cultura atuante, com um Fundo Municipal de Cultura, e com o Plano de Cultura em elaboração, tendo tudo aquilo que o Sistema Nacional exige; e que os governos estadual e federal vem priorizando no repasse de recursos para municípios que tenham os seus sistemas constituídos, principalmente na captação de recursos via FAC – Fundo de Apoio a Cultura, e, portanto, MUNICIPIO está se tornando apta a poder receber e captar essas verbas governamentais. Disse então que este preâmbulo introduz o assunto da Política Nacional Aldir Blanc; quando a LAB – Lei Aldir Blanc – foi criada, no período de pandemia, ela tinha a finalidade de auxiliar emergencialmente os agentes culturais que foram os primeiros a parar, e os últimos a voltarem aos seus trabalhos; a lei foi criada com recursos próprios do fundo nacional de cultura, para ser repassada aos fundos municipais, e ser distribuída aos agentes culturais; lembrou que o sistema de cultura tem a mesma forma de pensar que o Sistema Único de Saúde – SUS, onde ha um órgão federal regulador, órgãos estaduais que fazem controles da pulverização, e os municípios. A execução da PNAB é uma vitória de todos os estados e municípios, já que teremos garantia de, ao longo de cinco anos, termos recursos para os fundos de cultura; que Arealva receberá este ano o montante de R$73.331,78 (setenta e treis mil, trezentos e trinta e um real, setenta e oito centavos), aplicado em fomento cultural, e estes recursos são destinados para agentes residentes em Arealva. A garantia de recebimento do valor destinado ao município partiu de um plano de ação desenvolvido já no final de 2023, e que agora é preciso desenvolver o PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos, com instâncias participativas; precisa ser construída com as ideias dos presentes, e que talvez nem se saia da oitiva de hoje com uma ideia definitiva, mas que é preciso ouvir os agentes interessados; e além disso, essa escuta é para colher dados. A equipe elaborou um questionário para que cada pessoa elenque 3 áreas culturais principais; na sequência a equipe irá tabular estes dados e irá definir as 3 prioridades de investimento solicitados pela comunidade; possivelmente será provocada nova discussão, e então publicado os resultados. Carlos César , ressaltou que, apesar das conversas, os projetos que vierem a ser elaborados posteriormente sempre devem se embasar nos editais.